

Termos**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2134/2024.**

Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

OBJETO: Contratação de serviço técnico, singular e especializado de suporte técnico ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura na área de licitações e contratos administrativos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), através de consultas formuladas por telefone, WhatsApp e/ou e-mail (serviços de apoio online) e visita técnica *in locu* de profissional com formação em Direito e Especialização na Nova Lei de Licitações.

CREDOR: Guilherme Flaminio Maia Tarqueta Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ 26.760.875/0001-85.

VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Marechal Floriano/ES, 20 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 1287344

Marilândia**Convocação****PROGRAMA NOSSA CASA**

CONVÊNIO FEHAB/008/2022 CELEBRADO ENTRE A SEDURB - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO MAURO BRAVIN, CÔRREGO SÃO MARCOS, NESTA MUNICIPALIDADE.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS - MARILÂNDIA/ES

1. Adeluse de Souza Silva - CPF: 130.630.217-09
2. Adriana do Nascimento - CPF: 126.502.027-26
3. Aline Maria da Silva - CPF: 138.633.307-73
4. Ana Lucia Ribeiro - CPF: 177.394.787-76
5. Ariane Custodio Vieira - CPF: 164.745.617-77
6. Betina Lima da Conceição - CPF: 718.408.265-68
7. Carolina Xavier Pimenta - CPF: 124.650.307-79
8. Cleudiana Barcelos - CPF: 123.646.337-45
9. Daiane Pereira Alves da Silva - CPF: 144.113.247-33
10. Edilane Rodrigues de Araujo - CPF: 045.226.313-16
11. Edjane dos Santos - CPF: 074.970.107-27

12. Elizamar Teixeira Lemos - CPF: 159.207.497-92
 13. Eloana Silva - CPF: 129.280.197-23
 14. Ilma Santiago Tenente - CPF: 085.252.127-84
 15. Jucimar Cravo dos Santos - CPF: 102.637.147-30
 16. Larissa Ferreira Bassete - CPF: 140.566.807-52
 17. Lorrane Stefany Vieira - CPF: 091.882.656-09
 18. Maiara Junca Coelho - CPF: 162.637.107-56
 19. Maria Aparecida dos Santos Cabral - CPF: 098.699.527-47
 20. Maria da Penha Mariano - CPF: 127.087.687-27
 21. Maria Jacinta Aguiar Silva - CPF: 690.759.565-68
 22. Maria Jose Defendente - CPF: 093.010.357-23
 23. Maria Lucia Teixeira Gonçalves dos Santos - CPF: 114.009.037-26
 24. Maria Rosa Luiz dos Santos Lima - CPF: 095.209.757-56
 25. Marileni Nunes da Vitória - CPF: 115.318.017-06
 26. Marlene Silveira de Abreu - CPF: 734.568.456-34
 27. Ravena Venancia dos Santos Geremias - CPF: 143.828.727-58
 28. Sabrina da Silva Zanoni - CPF: 149.089.387-33
 29. Scheila Cristina Sterquim - CPF: 127.113.857-36
 30. Valentim Moreira - CPF: 779.893.507-00
- MARILÂNDIA, 20 de março de 2024.
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 1287343

Montanha**Decreto****DECRETO Nº 4.712, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre designação para ocupar interinamente pela função de Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 958, de 18 de outubro de 2017 e o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, **EDIVANA SILVA SENA**, para responder interinamente pela função de Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, durante as férias de seu titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 20 de março de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Protocolo 1286678